



REQUERIMENTO N.º 140/90.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
15	discussão
Em 09/10/90	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **REQUER** à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que nos informe, com a maior brevidade possível o seguinte:

a) Se já está regulamentada a lei que instituiu o I.V.V.C. (Imposto Sobre Vendas à Varejo de Combustível) ?

b) Se já existe fiscalização específica para acompanhamento do recolhimento do I.V.V.C. ?

c) Quanto foi arrecadado de I.V.V.C. mês a mês, a partir da publicação da Lei ?

SALA DAS SESSÕES, 09 de outubro de 1990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor